



Prefeitura Municipal de Piraí do Sul
Estado do Paraná

Praça Alípio Domingues, nº. 34 – CEP 84.240-000
Fone/Fax (42) 3237-8500 – CNPJ 77.001.329/0001-00
www.piraidosul.pr.gov.br - email: secap@piraidosul.pr.gov.br

DECRETO Nº 281/ 2012

SÚMULA: Abre Crédito Suplementar no Orçamento e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Piraí do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e;
Considerando as Leis; 1727/09 (PPA 2010 -2013) de 16/12/2009, Art. 4º, Parágrafo 2º; e;
Considerando o disposto na Lei nº 1841/11 (LDO 2012) de 30/12/2011, Art. 13, e;
Considerando a Lei 1842 (LOA 2012), de 30/12/2011 publicada em 30/12/2011 Art. 6º, Inciso I:

D E C R E T A:

Art. 1º Abre Crédito Suplementar no orçamento geral, devidamente compatibilizado nas ações do PPA, LDO e LOA no valor de R\$ 69.950,00 (sessenta e nove mil, novecentos e cinquenta reais), para reforço da seguinte dotação orçamentária:

03.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA
03.01 Departamento de Administração Geral
041220001.2.011001 Manutenção do Departamento de Administração e Previdência
3.1.90.94.00.0000 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS
43 Fonte: 01000 Recursos Ordinários (Livres) – Exercício.....R\$ 69.950,00
TOTAL.....R\$ 69.950,00

Art. 2º - Os recursos necessários para cobertura do Crédito Suplementar acima, é a anulação parcial da seguinte dotação:

03.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA
03.01 Departamento de Administração Geral
041220001.2.011001 Manutenção do Departamento de Administração e Previdência
3.3.90.35.00.0000 SERVIÇOS DE CONSULTORIA
52 Fonte: 01000 Recursos Ordinários (Livres) – Exercício.....R\$ 69.950,00
TOTAL.....R\$ 69.950,00

Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Piraí do Sul, 28 de dezembro de 2012.


ANTONIO EL ACHKAR
Prefeito Municipal